



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 138/2026

PORTARIA FISCAL Nº 138 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **RAFAELA SANGALI FALCHETO** Matrícula nº 006371 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, LAZER E CULTURA**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo da Ata de Registro de Preços nº 048/2026 empresa **KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA - STUDIO MIX TRAINER**, que tem por objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Arbitragem, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 015/2026 (SRP) e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **GENOR PANCIERI MORELLO**, matrícula nº 006352 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, LAZER E CULTURA**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 048/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.


Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretária Municipal

